



**Edital PROPPG 08/2022 - PIPCI – PROGRAMA DE INICIAÇÃO A PESQUISA,  
CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

**CHAMADA N. 01**

**Envio de documentação e demais  
instruções para contemplados com cota  
CNPq e UFSB**

Conforme resultado final do Edital [EDITAL PROPPG 08 2022](#), os/as docentes contemplado/a/s com cota CNPq e UFSB devem proceder a escolha e indicação do/a estudante que receberá a bolsa de iniciação científica ou tecnológica, conforme regras do edital. Abaixo encontram-se os procedimentos para recebimento da cota, a qual terá vigência de **01/09/2022 a 31/08/2023**.

**Observação:** Estudantes que possuírem bolsa FAPESB (IC) do ciclo 2021/2022, ainda vigente, não poderão ser indicados, pois o ciclo desta cota somente se encerrará em 30 de setembro de 2022.

1. **Até o dia 02/09/2022 – O/A Docente** deve enviar e-mail para [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br) com o seguinte título: **“Documentação para aceitação da cota IC CNPq do Edital PROPPG 08/2022”**, contendo os seguintes documentos do/a estudante digitalizados:
  - a) Cópia do RG e CPF;
  - b) Currículo Lattes atualizado no presente ano, sem qualquer **vínculo atual** de atuação profissional ou de bolsa;
  - c) Declaração assinada pelo estudante, afirmando não possuir vínculo empregatício ou de bolsa e sua respectiva carga horária dedicada à pesquisa e da ciência de suas responsabilidades, conforme modelo **em anexo**;
  - d) Cópia do comprovante bancário (cópia do cartão ou contrato de abertura de conta) do titular de conta-corrente ativa do Banco do Brasil (não pode ser poupança).

**Considerando que a UFSB dispõe de 08 (oito) cotas PIBIC-AF (Ações afirmativas), solicita-se aos orientadores que, ao enviarem documentos dos estudantes indicados, informem se o estudante ingressou no Ensino Superior por cotas de ações afirmativas, conforme Resolução UFSB nº 012/2022.**

2. **Até o dia 02/09/2022** – No SIGAA, o/a Estudante a ser contemplado com bolsa IC CNPq deve solicitar **“Oportunidade de Bolsa”** pelo Portal do Discente e informar ao Professor que o escolheu para que ele proceda a respectiva **“Indicação de Bolsista”** no Portal do Docente, conforme orientações do Tutorial no link:

[https://ufsb.edu.br/proppg/images/solicitacao\\_de\\_oportunidade\\_de\\_bolsa.pdf](https://ufsb.edu.br/proppg/images/solicitacao_de_oportunidade_de_bolsa.pdf)



**Observação2:** Estudantes que possuírem bolsa CNPq ou UFSB em andamento no SIGAA até o dia **31/08/2022**, devem aguardar a conclusão da vigência atual para solicitar “Oportunidade de Bolsa” e serem indicados nesta Plataforma pelo Docente; **somente a partir de 01 de setembro de 2022**. O envio da documentação deve seguir o prazo estipulado no item 1 acima.

**Atenção a estes pontos:**

- e) A escolha do/a estudante deve atender aos requisitos constantes no item 12 do edital “DO/A BOLSISTA”; após a escolha e indicação, o/a orientador/a deve alertar o/a estudante de suas obrigações constantes no Edital.
- f) Os docentes que não enviarem a documentação até essa data poderão perder a cota, sem necessidade de prévia comunicação da PROPPG.
- g) Todos os documentos e a informação sobre o ingresso do estudante indicado por cotas de ações afirmativas devem ser enviados no mesmo e-mail para [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br), com o assunto “Documentação para aceitação da cota IC CNPq do Edital PROPPG 08/2022”.

**CONTATOS:**

Coordenação de Pesquisa

Endereço de correio eletrônico: [pibipci@ufsb.edu.br](mailto:pibipci@ufsb.edu.br)

Itabuna, 29 de agosto de 2022.



ANEXO

## DECLARAÇÃO

Eu, (NOME DO/A BOLSISTA), inscrito no RG sob o nº 0000000000 e CPF nº 000.000.000-00, residente e domiciliado (ENDEREÇO COMPLETO), DECLARO sob as penas da lei, ao Programa Iniciação a Pesquisa Criação e Inovação da UFSB (PIPCI), que dedicarei 20 horas semanais ao Plano de Trabalho aprovado no edital PROPPG 08/2022 (NOME COMPLETO DO PLANO DE TRABALHO APROVADO NO EDITAL) e a mim atribuído pelo/a Orientador/a, Prof. (NOME COMPLETO DO/A OREINTADO/A). Declaro que não possuo bolsa, estágio ou similar, ou vínculo empregatício de qualquer natureza e me comprometo a não os adquirir, durante a vigência do meu vínculo com o PIPCI, exceto auxílio permanência, moradia, alimentação ou similar, que são benefícios sociais. Declaro, ainda, que cumprirei todas as obrigações previstas no edital PROPPG de concessão da bolsa de Iniciação Científica ou Tecnológica com a qual pretendo ser contemplado/a, de acordo com o Regimento Geral de Pesquisa e Pós-graduação da UFSB.

(Cidade)\_\_\_\_\_, (dia)\_de (mês)\_\_\_\_\_\_de 2022.

Assinatura  
Nome e do/A BOLSISTA (A)